



## **RESOLUÇÃO Nº 76/CONSEPE/2024**

*Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 79ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de junho de 2024, com a finalidade de **analisar e votar o parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre a aprovação do PPC do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização: Transtorno do Espectro Autista - Intervenção ABA.***

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização: Transtorno do Espectro Autista - Intervenção ABA (360h)** - com duração de 6 a 12 meses, com mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 45 (quarenta e cinco) vagas por turma.

**Art. 2º.** Fica referendada a aprovação do: **Projeto Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização: Transtorno do Espectro Autista - Intervenção ABA**, que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivessem escritos.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 17 de junho de 2024, às 15h, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

*Juliane Rezende Cunha*  
**Presidente do CONSEPE**